



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 521, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.019206/2023-42, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, SIAPE 2148975, no período de 13 de outubro de 2023 à 20 de outubro de 2023, para visita institucional à Universidad Autonoma de Baja California em Tijuana, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 521/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 178, de 29 de Setembro de 2023.*